

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009920250307000860

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender a uma necessidade crítica da Câmara Municipal de Jucás, relacionada ao fornecimento de acesso estável e rápido à internet, essencial para a realização de suas atividades legislativas e administrativas. Atualmente, a Câmara enfrenta diversos desafios que comprometem a eficiência e a produtividade de seus processos, tais como conectividade inadequada e suporte técnico insuficiente. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet de alta capacidade (500MB corp/150MB) com suporte técnico para servidores Mikrotik e disponibilização de IP público é imprescindível para superar esses obstáculos.

Os problemas de conectividade inadequada e downtime frequente impactam diretamente o funcionamento seguro e contínuo dos sistemas de comunicação e armazenamento de dados, essenciais para a gestão administrativa e para a prestação de serviços de qualidade à comunidade. Além disso, a capacidade de banda atualmente disponível é insuficiente, não atendendo à demanda crescente por serviços online e limitando a capacidade de resposta e colaboração dos funcionários.

Assim, a contratação da solução proposta é de interesse público, pois garante a melhoria da eficiência operacional da Câmara Municipal, promovendo a economicidade e o aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos. A solução proposta busca assegurar a continuidade dos serviços públicos e a proteção de dados, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, como a eficiência, transparência e desenvolvimento nacional sustentável.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Camara Municipal de Jucas	Micael Felipe Rolim

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação foram estabelecidos para garantir a solução mais eficaz e eficiente no fornecimento de acesso à internet para a Câmara Municipal de Jucás. Ao definir os critérios necessários, buscamos assegurar a sustentabilidade, qualidade, e desempenho dos serviços, conforme exigências legais e regulamentações vigentes.

- **Requisitos Gerais:**

- Prover conexão de internet estável e de alta velocidade, com capacidade de 500MB para uso corporativo e 150MB para conexões secundárias.
- Disponibilizar suporte especializado para configuração e manutenção de servidores Mikrotik.
- Fornecedor de IP público para facilitar o gerenciamento remoto de infraestrutura de

TI.

- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais regulações pertinentes ao serviço de telecomunicações.
 - Certificação que comprove a qualificação técnica da empresa e profissionais alocados para o suporte técnico.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Utilização de equipamentos de rede com eficiência energética e baixo consumo de recursos.
 - Implementação de práticas de descarte e reciclagem apropriadas para quaisquer resíduos ou equipamentos substituídos.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Fornecimento contínuo de serviços de internet durante o horário de funcionamento da Câmara Municipal, sem interrupções.
 - Disponibilização de suporte técnico ativo durante o período de contrato, com tempo de resposta máximo de 2 horas para ocorrências críticas.
 - Garantia de atualização e aplicação de patches de segurança em todos os equipamentos fornecidos.
 - Monitoramento proativo e relatórios mensais de desempenho e uso de banda.

Em resumo, os requisitos considerados para a contratação priorizam a eficiência e a robustez da infraestrutura de TI da Câmara Municipal de Jucás, assegurando que não haja impedimentos desnecessários ou restrições que limitem a concorrência no processo licitatório. A especificação essencial dos serviços e suporte técnico visa otimizar o retorno sobre o investimento e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara.

4. Levantamento de mercado

Esta seção explora as alternativas disponíveis no mercado para a contratação de serviços de acesso à internet, suporte técnico para servidores Mikrotik e fornecimento de IP público, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Jucás.

- **Contratação direta com o fornecedor:** Nesta modalidade, a Administração Pública realiza a contratação diretamente com empresas especializadas no fornecimento de serviços de internet. A Câmara pode solicitar propostas de diferentes fornecedores para avaliar a melhor oferta, considerando critérios como preço, qualidade do serviço, histórico de atendimento e suporte técnico.
- **Contratação através de terceirização:** Outra opção é a terceirização dos serviços de TI, incluindo o acesso à internet. Neste modelo, uma empresa é contratada para gerenciar toda a infraestrutura de TI, o que pode incluir o fornecimento de acesso à internet, suporte a servidores e gerenciamento de segurança de rede.
- **Formas alternativas de contratação:** A Câmara pode considerar parcerias com outras entidades públicas ou privadas que já possuam contratos de fornecimento de internet robustos, possibilitando a integração ou ampliação desses serviços, mediante acordos de cooperação ou consórcios, desde que em conformidade com a Lei 14.133/2021.

A avaliação de mercado indica que a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jucás é a contratação direta com o fornecedor. Esta abordagem permite à Câmara selecionar um prestador de serviços que atenda especificamente às suas necessidades de alta conectividade e suporte técnico especializado. A contratação direta oferece flexibilidade para negociar termos personalizados, como condições de suporte e SLA (Acordo de Nível de Serviço), além de possibilitar o monitoramento direto da entrega e qualidade dos serviços contratados.

5. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jucás relacionadas ao fornecimento de acesso rápido e estável à internet, suporte ao servidor Mikrotik e disponibilidade de IP público, propõe-se a contratação de uma empresa especializada em serviços de telecomunicações que possa oferecer as seguintes soluções:

- Internet de Alta Velocidade: Fornecedor de acesso à internet com velocidade de 500MB para uso corporativo e 150MB para usuários secundários, possibilitando maior eficiência e produtividade nas atividades diárias da Câmara.
- Estabilidade de Conexão: Implementação de tecnologias avançadas para garantir uma conexão estável, minimizando o downtime e melhorando a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade de Jucás. Isso inclui soluções redundantes para evitar quedas de conexão frequentes.
- Suporte ao Servidor Mikrotik: Disponibilização de suporte técnico especializado para manutenção e gestão do servidor Mikrotik, garantindo a segurança e o funcionamento contínuo das operações de TI da Câmara.
- IP Público: Atribuição de um IP público para facilitar o acesso remoto e a gestão eficiente dos recursos e serviços de TI da Câmara, permitindo maior flexibilidade e controle.
- Solução Modulada para Futuros Crescimentos: O serviço contratado deve oferecer flexibilidade para possíveis expansões ou atualizações da infraestrutura de TI, considerando o potencial aumento de demanda tecnológica futura, sem necessidade de revisões significativas no contrato atual.
- Compliance e Segurança: Assegurar que os serviços prestados estejam em conformidade com as normas regulatórias locais e nacionais, especialmente em relação à segurança de dados e proteção de informações sensíveis.
- Manutenção Proativa e Resposta a Incidentes: Implementação de planos de manutenção proativa e pronta resposta em caso de incidentes, minimizando os impactos negativos sobre as operações legislativas e administrativas.

Após análise de diversas soluções do mercado, esta configuração mostrou-se a mais adequada para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Jucás, otimizando recursos, aumentando a eficiência, e garantindo a continuidade dos serviços prestados com qualidade e segurança.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET (500MB CORP/150MB), COM SUPORTE SERVIDOR MIKROTIK E IP PUBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS	12,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET (500MB CORP/150MB), COM SUPORTE SERVIDOR MIKROTIK E IP PUBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET (500MB CORP/150MB), COM SUPORTE SERVIDOR MIKROTIK E IP PUBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS	12,000	Serviço	1.948,33	23.379,96
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET (500MB CORP/150MB), COM SUPORTE SERVIDOR MIKROTIK E IP PUBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 23.379,96 (vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Nesta seção, analisamos a justificativa para o parcelamento ou não do objeto da contratação, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação, que é a prestação de serviço no fornecimento de acesso à internet com suporte a servidor Mikrotik e IP público, foi analisado quanto à sua divisibilidade. Concluímos que, devido à necessidade de integração e continuidade dos serviços de TI da Câmara Municipal de Jucás, o objeto não é tecnicamente divisível sem comprometer a funcionalidade e os resultados pretendidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto poderia comprometer a eficiência do serviço, uma vez que a uniformidade e a padronização são cruciais para o suporte técnico e a manutenção contínua do sistema. Técnicos especializados e a configuração específica dos servidores exigem um fornecimento integrado para garantir eficácia e qualidade dos resultados.
- **Economia de Escala:** Qualquer tentativa de parcelamento resultaria em perda de economia de escala, já que a contratação conjunta do serviço de internet e suporte técnico fornece um pacote mais econômico do que adjudicações parciais ou separadas.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Embora o parcelamento possa aumentar a competitividade, no presente caso, as necessidades integradas dos serviços demandam um fornecedor capaz de atender integralmente às demandas de infraestrutura e suporte técnico, restringindo o mercado para fornecedores qualificados.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Com base nas análises, concluiu-se que o parcelamento do objeto acarretaria prejuízos significativos, tanto na economia de escala quanto nos resultados pretendidos pela Câmara Municipal de Jucás.
- **Análise do Mercado:** Uma pesquisa de mercado indica que as práticas no setor de serviços de internet com suporte técnico especializado tendem a oferecer melhor custo-benefício em pacotes integrados. Empresas que possuem a capacidade técnica de fornecer tais serviços como um pacote completo são as mais competitivas.
- **Consideração de Lotes:** Não aplicável neste caso, pois a natureza do objeto e as condições técnicas e econômicas recomendam a contratação como um único lote para manter a coesão operacional e administrativa.
- **Documentação de Cada Passo:** Este documento de Estudo Técnico Preliminar aborda cada ponto, com justificativas baseadas em dados de mercado e análise técnica, assegurando transparência e conformidade com as normas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está integralmente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Jucás, conforme registrado no documento número 04293769000104-0-



000001/2025 para o exercício financeiro de 2025. Essa contratação foi prevista no planejamento anual, garantindo assim que as ações executadas estejam em conformidade com o planejamento estratégico da entidade. Ao incluir essa necessidade específica no plano, a Câmara reforça seu compromisso com a eficiência e a efetividade na gestão de seus recursos, assegurando que suas operações de tecnologia da informação estejam adequadamente sustentadas. Esse alinhamento é essencial para otimizar a produtividade e a eficácia das atividades legislativas e administrativas, atendendo à crescente demanda por serviços digitais e suporte técnico especializado.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 04293769000104-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 05/10/2024

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de serviços especializados para fornecimento de acesso à internet, suporte para servidor Mikrotik e IP público para a Câmara Municipal de Jucás estão alinhados ao interesse público e à melhoria contínua da eficiência administrativa. Seguem os principais resultados esperados:

- Garantir uma conectividade estável e de alta velocidade, com 500MB para uso corporativo e 150MB para outros serviços, atendendo assim às demandas operacionais e legislativas da Câmara Municipal de Jucás de forma eficiente.
- Assegurar suporte técnico especializado para servidores Mikrotik, minimizando riscos de vulnerabilidade e promovendo um ambiente de trabalho seguro e confiável.
- Prover um IP público, facilitando o acesso remoto seguro e melhorando o gerenciamento dos recursos de TI.
- Reduzir incidentes de downtime, assegurando a continuidade das atividades diárias e, desta forma, melhorando a produtividade e os serviços prestados à comunidade.
- Adequar a capacidade de banda disponível à realidade das demandas atuais e futuras, considerando o crescente uso de plataformas digitais e sistemas online, garantindo que a instituição esteja equipada para responder a evoluções tecnológicas e aumento de necessidades de conectividade.
- Promover a economicidade através da seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo um uso otimizado dos recursos públicos, em consonância com os princípios da Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficácia e eficiência da contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de acesso à internet, com suporte a servidor Mikrotik e IP público, para a Câmara Municipal de Jucás, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- Identificar e designar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo que sejam servidores qualificados, conforme disposto no Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- Realizar capacitação específica para os agentes designados, abordando aspectos técnicos e operacionais relacionados ao serviço de internet, suporte Mikrotik e gerenciamento de IP público.
- Estabelecer critérios claros e objetivos para o monitoramento da qualidade do serviço,

- incluindo parâmetros de conectividade, suporte técnico e tempo de resposta aos problemas.
- Implementar um sistema de acompanhamento contínuo do desempenho do serviço contratado, com relatórios periódicos a serem apresentados pela empresa contratada.
 - Executar uma revisão periódica das necessidades e exigências técnicas, considerando possíveis atualizações tecnológicas e necessidades futuras da Câmara Municipal de Jucás.
 - Assegurar que todos os requisitos contratuais estejam alinhados com os princípios da economicidade e eficiência, conforme orientações do Art. 5º da Lei 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet (500MB CORP/150MB), com suporte a servidor Mikrotik e IP público, não será realizada por meio do sistema de registro de preços, de acordo com as seguintes justificativas:

- **Especificidade e Imediatismo da Necessidade:** O serviço a ser contratado apresenta características específicas, que requerem soluções técnicas sob medida e suporte contínuo, garantindo a segurança e operacionalidade dos sistemas críticos da Câmara Municipal de Jucás. Essa particularidade não se alinha com a natureza de aquisições via registro de preços, que geralmente envolvem bens e serviços mais padronizados.
- **Demanda Específica e Limitada:** A Câmara Municipal de Jucás possui necessidades bem definidas e um escopo de serviço limitado para esta contratação. Não há expectativas de compras recorrentes ou variações significativas na demanda que justifiquem a utilização do registro de preços, conforme previsão no art. 82 da Lei 14.133/2021, que recomenda seu uso em cenários com demanda volátil ou indefinida.
- **Complexidade Técnica e Segurança:** A natureza técnica do serviço, que envolve suporte a infraestrutura de TI e gestão de servidores Mikrotik com IP público, requer avaliação e seleção cuidadosa do fornecedor, priorizando qualidade e segurança. O processo de licitação individualizado permite maior controle sobre os critérios técnicos e econômicos, facilitando a obtenção de propostas que atendam rigorosamente os requisitos estabelecidos pela administração.
- **Ausência de Necessidade de Economias de Escala:** Considerando que a demanda por este serviço é pontual e não possui interdependências com outras contratações futuras, a economia de escala, um dos principais benefícios do sistema de registro de preços, não seria aplicável ou vantajosa neste caso.

Portanto, conclui-se que a opção por uma licitação convencional, em modo de dispensa eletrônica, apresenta-se como a alternativa mais apropriada para atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Jucás, garantindo eficiência, celeridade e segurança na execução contratual.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio é permitida, exceto nos casos em que a formação de consórcios seja expressamente vedada pelo edital da licitação, mediante justificativa técnica aprovada pela autoridade competente. No presente processo de contratação da Câmara Municipal de Jucás, opta-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio devido às seguintes razões:

1. **Natureza do Serviço:** A contratação do serviço de acesso à internet com suporte de servidor Mikrotik e IP público não requer a capacidade técnica ou financeira combinada de várias empresas, sendo plenamente atendida por uma única empresa especializada.
2. **Simplificação do Processo:** A vedação à participação de consórcios simplifica o processo

licitatório e a gestão do contrato, uma vez que se reduz a complexidade administrativa relacionada ao acompanhamento e fiscalização de múltiplas entidades jurídicas.

3. **Responsabilidade:** Ao evitar consórcios, define-se claramente a responsabilidade por eventuais falhas ou descumprimentos contratuais, atribuídas a uma única empresa, evitando-se dificuldades relacionadas à responsabilidade solidária.
4. **Eficiência e Competitividade:** A vedação não compromete a competitividade do certame, uma vez que há empresas qualificadas no mercado capazes de executar o objeto da contratação dentro dos parâmetros exigidos, assegurando-se uma competição justa e eficiente.

Tais fundamentações buscam assegurar que o processo de contratação resulte na proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da razoabilidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de serviços de fornecimento de acesso à internet, suporte para servidor Mikrotik e IP público, embora envolva principalmente atividades na esfera digital, pode ter impactos ambientais indiretos devido ao consumo de energia e à necessidade de descarte adequado de equipamentos eletrônicos. Abaixo listamos os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto Ambiental:** Consumo de energia elétrica elevado.
- **Medida Mitigadora:** Optar por equipamentos de tecnologia verde que sejam eficientes em termos de consumo de energia, contribuindo para a redução de custos operacionais e do impacto ambiental, além de promover o uso de fontes de energia renovável sempre que possível.
- **Impacto Ambiental:** Geração de resíduos eletrônicos.
- **Medida Mitigadora:** Implementar um programa de gestão de resíduos eletrônicos que inclua a reciclagem e o descarte correto de equipamentos obsoletos, em conformidade com as normas e regulamentações ambientais locais e nacionais.
- **Impacto Ambiental:** Emissões associadas à infraestrutura de suporte (servidores, roteadores, etc.).
- **Medida Mitigadora:** Adoção de equipamentos que atendam a normas técnicas de eficiência energética, além de configurar servidores para otimizar o uso de energia.

De acordo com a Lei 14.133/2021, a administração pública deve buscar contratações sustentáveis, conforme o desenvolvimento nacional sustentável mencionado em suas disposições. Isso implica adotar práticas que minimizem impactos ambientais no ciclo de vida da contratação e promovam a implementação de medidas para mitigá-los.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet com as especificações requeridas é viável e razoável. Esta solução atende diretamente ao interesse público ao assegurar conectividade robusta e estável à Câmara Municipal de Jucás, suprimindo suas necessidades operacionais e administrativas crescentes.

Fundamentando-se nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, como a eficiência, a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação proposta busca prevenir os problemas identificados, tais como conectividade inadequada, suporte técnico insuficiente e incapacidade de banda. A proposta garante que os recursos financeiros sejam utilizados de



CÂMARA MUNICIPAL

JUCÁS

O legislativo mais perto de você

maneira otimizada, conforme os dados de mercado e as experiências prévias de contratação.

A falta de conectividade estável prejudica diretamente a produtividade e a eficiência da Câmara, e a contratação de suporte especializado para os servidores Mikrotik e IP público é essencial para mitigar riscos de segurança e downtime frequente. Assim, os critérios adotados para a contratação foram pautados em estudos de mercado e experiências anteriores, corroborando sua necessidade e urgência.

Portanto, a contratação é justificada por atender às diretrizes legais e por oferecer uma solução técnica e economicamente vantajosa, promovendo também a segurança jurídica e a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Jucás.

Jucás / CE, 18 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Micael Felipe Rolim
SUPLENTE

Ligiane Lucas Moura
PRESIDENTE

Magna Letícia Feitosa Ferreira
MEMBRO